



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 040/96 - de 21 de maio de 1996.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER férias aos funcionários municipais abaixo relacionados, gozadas durante o período de 01 a 30 de maio de 1996, conforme especifica:

- ALCEU PIVATTO, período aquisitivo de 17 de fevereiro de 1995 a 16 de fevereiro de 1996;
- ANTONIO GRESSANA, período aquisitivo de 01 de abril de 1995 a 31 de março de 1996;
- AUGUSTINHA FERREIRA DOS SANTOS, período aquisitivo de 02 de maio de 1995 a 01 de maio de 1996;
- EVANIRA DE SOUZA, período aquisitivo de 01 de abril de 1995 a 31 de março de 1996;
- EVILASIO FUSSIGER, período aquisitivo de 11 de abril de 1995 a 10 de abril de 1996;
- HAMILTON JOSÉ ZUCONELLI, período aquisitivo de 02 de maio de 1995 a 01 de maio de 1996;
- ILZAMAR BREDA, período aquisitivo de 01 maio de 1995 a 30 de abril de 1996;
- JAIR BASSEIO DOS SANTOS, período aquisitivo de 16 de março de 1995 a 15 de março de 1996;
- JAIRO CAETANO PINTO, período aquisitivo de 08 de abril de 1995 a 07 de abril de 1996;
- LUCIA BIANCHINI, período aquisitivo de 01 de abril de 1995 a 31 de março de 1996;
- MARIA TRINDADE NAGINSKI, período aquisitivo de 03 de maio de 1995 a 02 de maio de 1996;

m⁴



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

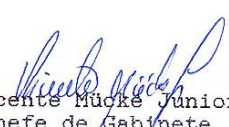
Portaria nº 040/96

- MARICE DA ROCHA DE SOUZA, período aquisitivo de 01 de abril de 1995 a 31 de março de 1996.
- ROSELI APARECIDA SCOLARI LORENZI, período aquisitivo de 02 de maio de 1995 a 01 de maio de 1996.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 21 de maio de 1996.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 de maio de 1996.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete